



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 035 / 2025

Processo Administrativo: PMC.2023.00046030-21

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 245/2023

Termo de Contrato nº 067/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.685.191/0001-09, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Fica acrescido o valor do contrato em 25%.

1.2. Atribui-se ao presente aditivo o valor de R\$ 24.325,00 (Vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo:

71000 7110 339030 12.306.1003.4027 01-213.0000

TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

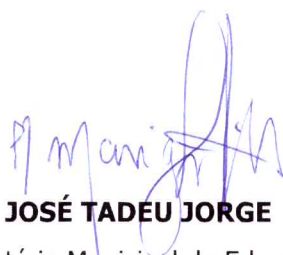
3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.216,25 (um mil e duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de Fevereiro de 2025



JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

Luiz Roberto Marighetti
Matr. 119.675-8
Secretário Adjunto de Educação

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE DAIR GUIMARAES

em conformidade com a legislação e o padrão de assinatura digital
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>



NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA

Representante Legal:

CPF nº